



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-ALVARO DA CUNHA NUNES – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 05/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/10/2022.

-PAULO CESAR RODRIGUES NAVARRO - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 05/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/09/2022.

-THIAGO NICOLIELO SIERRA - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 05/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de Setembro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.